

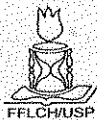


## MOÇÃO

Desde os últimos meses de 2014, um número inusitado de docentes desta faculdade teve seu relatório de atividades em período experimental questionado pela comissão especial de regimes de trabalho, apesar dos pareceres positivos dos seus respectivos departamentos e/ou de assessores externos, sendo que recursos posteriores com fundamentação ampliada pelos departamentos também foram desconsiderados por esta comissão.

As decisões dos departamentos de dar por satisfatoriamente concluído o regime experimental ou uma de suas etapas por parte destes docentes se fundamentaram na apreciação muito positiva da sua dedicação à universidade, que em muitos casos incluiu a atuação em áreas-chave para o funcionamento das atividades-fim. Em compensação, as fundamentações apresentadas pela CERT, tanto no tratamento específico destes casos quanto em documentos divulgados, não mostram clareza ou precisão a respeito dos critérios aplicados, nem levam em conta a especificidade das atividades de pesquisa em ciências humanas.

A consequência desta situação é, além do evidente e injustificado prejuízo sobre os interessados, todos eles profissionais de grande valia para a instituição, a instalação de um clima de insegurança que afeta visivelmente as atividades-fim de ensino, pesquisa e extensão, afastando especialmente os professores de compromissos de responsabilidade institucional essenciais para o funcionamento dessas atividades.



Universidade de São Paulo  
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

---

Diretoria

Em consequência, esta congregação apoia os recursos realizados pelos diversos departamentos e solicita à Reitoria e à CERT a reversão do conjunto das decisões sobre esses professores considerando seu período experimental, ou a etapa correspondente, satisfatoriamente concluído.

São Paulo, 25 de junho de 2015.

Prof. Dr. João Roberto Gomes de Faria  
Presidente da Congregação